



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 018 /2023 – DE 30 DE MAIO DE 2023

(Projeto de Lei nº 004 /2023- Poder Legislativo)

“Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DO PAU D'ALHO, Estado de São Paulo, **DECRETA**, e o **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Artigo 1º- As ruas do Loteamento Jardim Eduarda, localizada em nosso município, ficam denominadas de:

- 1) Rua 01 passa a denominar-se “José Alves Barberino”.
- 2) Rua 02 passa a denominar-se “Angelo Cavalheri”.
- 3) Rua 03 passa a denominar-se “Lauro Luperini”.
- 4) Rua 04 passa a denominar-se “Antonio Galindo (Pedreiro)”.

Artigo 2º - As ruas do Loteamento Residencial Paineira, localizada em nosso município, ficam denominadas de:

- 1) Rua Projetada 01 passa a denominar-se “Antonio Didone”.
- 2) Rua Projetada 02 passa a denominar-se “Manoel Ferreira (Conhaque)”
- 3) Rua Projetada 03 passa a denominar-se “Manoel do Campo”.
- 4) Rua Projetada 04 passa a denominar-se “Aparecido Robles”.
- 5) Rua Projetada 05 passa a denominar-se “Jacinto Ladeia”.
- 6) Rua Projetada 06 passa a denominar-se “Fausto Sanches Pastre”.
- 7) Rua Projetada 07 passa a denominar-se “Jose Pereira dos Santos”.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos trinta (30) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (2023).



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

VALDIR BATISTA

- Presidente da Câmara Municipal –

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA

VITOR DE SOUZA PERLI

- Responsável pela Secretaria -